



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

PROCESSO Nº 0016/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0014/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ANA LAURA VON MUHLEN FERREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.819.830/0001-10, para apresentações musicais, pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o show de José Valdir, R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o show do Dj Leandro e R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para o show do Som Digital Remember, para a realização de cada show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Balneário Pinhal/RS, 09 de janeiro de 2025.


LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 09/01/2025
RETIRADO EM 
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Marcelo Marmitt
Assistente Administrativo
Matrícula: 6592.7